HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

Ofício-Circular - SEI nº 113/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 492, de 02 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 02 de setembro de 2026, comunica o resultado Preliminar da 2º fase do Processo de Seleção de chefia para o Setor de Engenharia Clínica , ligada à Gerência Administrativa , do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Setor de Engenharia Clínica	003.XXX.XXX-27	103	1°
	837.XXX.XXX-34	89,2	2°
	045.XXX.XXX-52	86,2	3°

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 06 a 07 de outubro de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Aenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 05/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Santana**, **Chefe de Divisão**, em 05/10/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera**, **Gerente**, em 05/10/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65785847** e o código CRC **082E9EE6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.015163/2026-86	SEI nº 65785847